

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.782.243-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Caligrafia Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.782.243-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/2007

NOME: **FATIMA DA SILVA DE SOUZA**

FILIAÇÃO: JOSE PEDRO DA SILVA
TERCILIA SUNA

NATURALIDADE: PARANAPOEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=UBIRATÁ/PR, JURANDA
C. CAS=1084 LIVRO=9B FOLHA=46

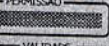
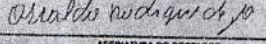
CPF: 911.965.829-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Caligrafia Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 948675090	NOME OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA	
		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 1074500-4 SESP PR	
	CPF 190.625.839-20	
	DATA NASCIMENTO 12/08/1954	
PROIBIDO PLASTIFICAR 948675090	FILIAÇÃO OSCAR RODRIGUES DE SOUZA VICTORIA ANGELA VASQUES	
	PERMISSÃO 	
	ACC 	
	CAT. HAB. C	
	Nº REGISTRO 00730020073	
VALIDADE 15/08/2019		
1ª HABILITAÇÃO 26/01/1979		
OBSERVAÇÃO:		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL JURANDA, PR		
DATA EMISSÃO 15/08/2014		
		
ASSINATURA DO EMISSOR		
82170658481 PR907925143		
DETRAN-PR (PARANÁ)		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELEONATO

Comarca de Ubatã – Estado do Paraná

Maria Glaci Chiminácio Gurgel

Oficial Designada

Juarez Borges

Escrevente Juramentado



CASAMENTO Nº =1.084=

CERTIFICO que às fls. 046, do livro B-009, de Registro de Casamento foi efetuado hoje o Assento de Casamento de /= OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA =/ e /= FÁTIMA DA SILVA =/. Contraído perante o Juiz de Paz, cidadão:- Adão Ferreira de Paula, com as testemunhas: As constantes e qualificadas do Termo. **ELE** nascido em Santópolis do Aguapeí, Município de Coroados, Estado de São Paulo, aos doze de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro (12.08.1954), de profissão agricultor, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Patrimônio Primavera, neste Município de Juranda-PR. filho de: Oscar Rodrigues de Souza e de Victória Angela Vasques, brasileiros, naturais do Estado de São Paulo, ele nascido aos 10.03.1925, já falecido, ela do lar, nascida aos 02.08.1933, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, s/n. Patrimônio Primavera neste Município de Juranda-PR. **ELA** nascida em Paranapoema, deste Estado, aos cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro (05.10.1964), de profissão secretária, residente e domiciliada no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Patrimônio Primavera, neste Município de Juranda-PR. filha de: José Pedro da Silva e de Tercilia Suna, brasileiros, naturais de Viçosa, Estado de Alagoas, ela já falecida, ele agricultor, com 68 anos de idade, residente e domiciliado no Sítio São José, Patrimônio Primavera, Município de Juranda-PR. A contraente em virtude do Casamento passará a chamar-se: /= FÁTIMA DA SILVA DE SOUZA =/. Apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 180, do Código Civil nºs I, II e IV. Obs: Adotaram Regime da Comunhão Parcial de Bens.-

O referido é verdade e dou fé.-



JURANDA-PR. 19 DE DEZEMBRO DE 2002.-

MARIA GLACI CHIMINÁCIO GURGEL
OFICIAL DESIGNADA



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA

R ALMIRANTE BARROSO, 910 - QD3 LT12

CEP: 87366000

JURANDA - PR

CPF: 19062683920

44995210

Vencimento

02/07/2021

Valor a Pagar

R\$ 397,60

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio (44) 3569-1185

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0932440285 - TRIFASICO

Mes Referencia: 06/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
12/06/2021	11/06/2021	30 dias	Multiplicacao	Faturado	Medio/Dia	Apresentacao
92887	93296	409 kWh	1,00	409 kWh	13,63 kWh	11/06/2021

Proxima Leitura Prevista: 12/07/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.117.1]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO
Tarifas
0,512770

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao
117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	05/21	04/21	03/21	02/21	01/21	12/20	11/20	10/20	09/20	08/20	07/20	06/20
CONS	460	724	691	424	692	542	499	623	375	392	371	376
PGTO	02/06	03/06	05/04	02/03	02/02	04/01	02/12	03/11	02/10	02/09	03/08	02/07

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 197082413 Serie B
Emitida em 01/06/2021

Produto	Un.	Cons.	Valor	Valor	Base de	Aliq.
Descricao			Unitario	Total	Calculo	ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	409	0,760733	307,05	307,05	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			15,80	15,80	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2	kWh			13,70	13,70	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				61,05		
Base de Calculo do ICMS:	336,55	Valor ICMS:	97,59	Valor Total da Nota Fiscal:		397,60

Reservado ao Fisco

C3A2.E6C1.9905.A0E7.BE14.E8E1.686B.3F24

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,64 E COFINS R\$ 7,46, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
FATURA DO MES 05/2021 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a
prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P1:13/05-31/05 Vermelha P2:01/06-11/06

Vencimento: 02/07/2021

Valor a pagar: R\$ 397,60

Controle	Numero de identificacao	Mes	AS [1.5.117.1]
01-20211593501794-78	44995210	06/2021	

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 010 - AGENCIA - 0004

CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

836400000037 976001110007 001010202115 593501794782

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA
OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA		1460.7331
ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE
AV ALM BARROSO Q03 D12 Xg	910	

CEP	LOCAL
87.355-000	PRIMAVERA

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
835-20-13-020-14450	Y16F330079-4-1	011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	0	5	
Nº Amostras Realizadas	8	8	8	12	8	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	8	8	8	12	8	
Conclusão	Todas as amostras atenderam a legislação.					

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		50,42
De 6 a 10m3	4	1,56	6,24

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3										
11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24
10	8	9	10	9	10	8	8	7	R	9
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA
30		30/10/2024		904		913		9		10/2024
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES				VENCIMENTO		
				8				13/11/2024		
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL		
29/11/2024		56.66						56,66		

6 EM 6 MESES! CAIXA-D'ÁGUA LIMPA, SAÚDE GARANTIDA!
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 4,69
AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

AVISO DE VENCIMENTO - VALOR A SER DEBITADO
EM SUA C/C - NÃO VALE COMO RECIBO

ROTEIRO: 835-20-13-020-14450

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: FATIMA DA SILVA DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 4.782.243-2 SESP/PR	CPF: 911.965.829-04
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº910, DISTRITO DE PRIMAVERA EM JURANDA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9932-0204	

DECLARANTE:

NOME: OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AGRICULTOR	
RG: 1.074.500-4 SESP/PR	CPF: 190.625.839-20
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº910, DISTRITO DE PRIMAVERA EM JURANDA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9932-0204	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Juranda - PR, 03 de Dezembro de 2024

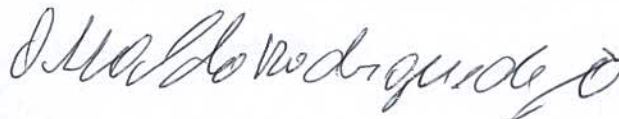
DECLARANTE

FATIMA DA SILVA DE SOUZA



DECLARANTE

OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: FATIMA DA SILVA DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG:4.782.243-2 SESP/PR	CPF: 911.965.829-04
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº910, DISTRITO DE PRIMAVERA EM JURANDA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9932-0204	

OUTORGANTE:

NOME: OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AGRICULTOR	
RG: 1.074.500-4 SESP/PR	CPF: 190.625.839-20
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº910, DISTRITO DE PRIMAVERA EM JURANDA/PR	
TELEFONE: (44) 9 9932-0204	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Juranda - PR, 03 de Dezembro de 2024

OUTORGANTE

FATIMA DA SILVA DE SOUZA



OUTORGANTE

OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA

